DECRETO N° 2.748, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.727,54 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.727,54 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.845.0000.0003	RESTITUICAO DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIAO E ESTADO	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1215	AVANÇAR AGRICULTURA	
659 - 3.3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$1.021,55

3 - REDUÇÃO

06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.845.0000.0003	RESTITUICAO DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIAO E ESTADO	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1215	AVANÇAR AGRICULTURA	
659 - 3.3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$20.505,99
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	

621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4190	EPIDEMOLOGIA-VISA-ESTADO	
771 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$1.200,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 22.727,54

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 1.021,55 (um mil, vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.607.0078.2101	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE RESERVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE ÁGUA.	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1215	AVANÇAR AGRICULTURA	
658 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$20.505,99
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4190	EPIDEMOLOGIA-VISA-ESTADO	
770 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$150,00
772 - 3.3.3.93.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$1.000,00
773 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$50,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 21.705,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 10 de outubro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.